COMISSÃO ESPECIAL

Santa Rita do Sapucaí, 29 de outubro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEINº 12A/2015,
DE 21 DE OUTUBRODE 2015

Relator Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Este projeto visa declarar de utilidade pública a Associação Recreativa Cultural Bloco Carnavalesco Bando de Loucos, possibilitando-lhe o recebimento de subvenções e auxílios do Poder Público para a manutenção de suas atividades institucionais.

A Associação Recreativa Cultural Bloco Carnavalesco Bando de Loucos foi fundada em setembro de 2015, com a finalidade de congregar seus associados e familiares, em diversões, reuniões sociais, culturais e promover a prática de recreação em geral. A exemplo de outras instituições tradicionais da cidade, as atividades da associação iniciaram-se muito antes de sua efetiva formalização jurídica, sendo criada inicialmente em 2014, quando da reunião de amigos, que a fim de organizarem um bloco carnavalesco para brincar o carnaval tomaram a decisão de criar o Bloco Bando de Loucos.

Entre suas finalidades, está a de promover: atividades recreativas, eventos com participação de pessoas da comunidade, a apresentação pública do bloco, reuniões de caráter esportivo, social, cultural e cívico, para o desenvolvimento do intercâmbio entre seus associados, familiares e comunidade; representar os componentes do bloco junto às demais entidades esportivas, sociais, culturais, recreativas; procurar elevar o nível cultural e social de seus associados, promovendo eventos e reuniões para tal fim; promover eventos de confraternização, exposições etc.; colaborar com os poderes constituídos e com pessoas jurídicas ou físicas, promovendo campanha ou aliando-se às já existentes, de cunho cívico, educacional, social, assistencial ou outra que se revista de fim patriótico ou humanitário; tomar quaisquer outras iniciativas tendentes a fortalecer o espírito associativo, de solidariedade e cooperação entre os associados.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.

Vagner Fernandes Mendes
Relator

Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

Rogério Ribeiro Baldoni
Vogal

Voto do Presidente da Comissão
Vereador Daniel Batista Santuci Barbedo:

Pela aprovação deste projeto.

Daniel Batista Santuci Barbedo
Presidente da Comissão